

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL – CODHAB E A EMPRESA
SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE
DESPACHO E PUBLICAÇÕES LTDA****PROCESSO Nº. 392.023.119/2013.****Cláusula Primeira – Das Partes**

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF**, com sede no Setor Comercial Sul – SCS Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 5º andar, Edifício SEDUMA, CEP: 70.736-918 - Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.074.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 947.209.591-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010), e a empresa **SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHO E PUBLICAÇÕES LTDA**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: nº 37.535.259/0001-47, com sede Na Rua Ranieri Mazzilli, 43 – Vila Almeida – Campo Grande - MS – CEP: 79.112-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **VALTER LUIZ FERREIRA SOARES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 238.759 expedida pelo SSP/MS e inscrito no CPF: nº 311.981.201-34, celebram o presente instrumento, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 013/2013, de 09 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2015 que trata da prestação de serviços de leitura eletrônica de publicações judiciais, em nome da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, por meio de processador eletrônico dos Diários da



Justiça do DF e DO-DF (varas cíveis e criminais da Capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instâncias, e Diários da Justiça da União – DJU, STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ, CSJT).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.”

Brasília, de agosto de 2014.

Pela CONTRATANTE:



Rafael Oliveira
Diretor Presidente

Pela CONTRATADA:



Valter Luiz Ferreira Soares
Diretor

TESTEMUNHAS: Gislene Apº Rodrigues do Rache
CPF: 005.683.421-00

TESTEMUNHAS: _____